



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Resolução nº 005/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Concede licença de 15 (quinze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Claudinei Damalio.*

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Resolução nº 005/2019** – *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Concede licença de 15 (quinze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Claudinei Damalio.*

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua aprovação.

### PARECER FAVORÁVEL.

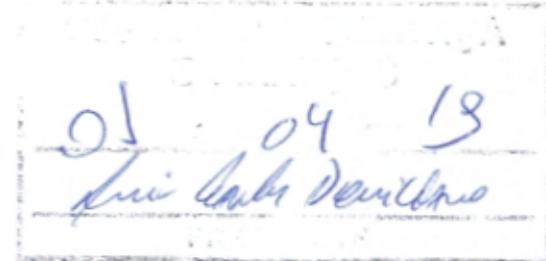
Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de  
São João da Boa Vista - SP.



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005 /2019**

“Concede licença de 15 (quinze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo  
Senhor Claudinei Damalio”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a licença de 15 (quinze) dias do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Claudinei Damalio**, referente ao período do dia 25 (vinte e cinco) de março até 08 (oito) de abril de 2019, conforme atestado médico anexo.

**Art. 2º.** A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink that appears to read 'Luis Carlos Domiciano'. Below the signature, the name is printed in a standard black font: 'Luis Carlos Domiciano' and 'Presidente' on the line below.

# Senhora Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N° 1324 de 30/08/62 - Estadual N° 36227 de 09/02/80 - Municipal N° 15 de 17/02/80

CNPJ 59.758.084/0001-84 - Inscrição Estadual - ISENTA

Rue Carolina Malheiros, 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rende Interna  
CEP 13.870-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

ETHALGRAPH - (19) 3623-4860 - Mod. 060 - 100x1

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

Sr.(a) Claudinei Damazio  
necessita de 15 (quinze dias)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

São João da Boa Vista, 25 de 03 de 2019

Flávio I 8904  
ASS. MEDICO  
CRM

ATESTADO



# *Câmara Municipal São João da Boa Vista*

*Estado de São Paulo*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período referente ao dia 25 (vinte e cinco) de março até o dia 08 (oito) de abril de 2019, por motivo de saúde, conforme atestado médico anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de março de 2019.



CLÁUDINEI DAMALIO  
VEREADOR - PTB